



:- PORTARIA N.º 389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024-:

(Dispõe sobre exonerações dos servidores, ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

RESOLVE:

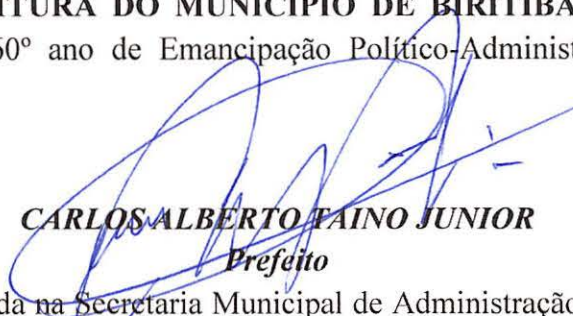
Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso I, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a partir de 1º de janeiro de 2025, os servidores abaixo especificados, que vinham exercendo os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, a saber:

- **MARIANA GLÓRIA DIAS DA SILVA MARINS**, RG n.º 29.665.996-4, - Assessor I – CC4.
- **PAULO HENRIQUE NOGUEIRA LIRA**, RG n.º 48.926.271-5 – Diretor de Projetos – CC 2;

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 30 de dezembro de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos